



ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022/PMC

LEIA-SE:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022/PMC

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUCIO ROBERTO DE ALMEIDA ENGENHARIA DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.693.798/000162, representada neste ato por seu representante legal Senhor Lucio Roberto De Almeida, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, com vigência a partir de **18 de julho de 2022 a 16 de setembro de 2022**.

Alteração da Cláusula Sétima – Da Fiscalização:

ONDE SE LE:

Gestor do Contrato	José Paulo Pires de Miranda Matrícula: 4891388 Cargo/Lotação: Diretor/ Diretoria de Obras e Construções /SMOP
Fiscal do Contrato	Jolvander da Silva Guimarães Matrícula: 4889475 Lotação: Engenheiro Civil – CREA 042636/MT – Diretoria de Obras e Construções
Suplente do Fiscal	Paulo Tarcísio Mallmann Matrícula: 4863716 Lotação: Engenheiro civil – CREA 3842/D – Diretoria de obras e Construções

LEIA SE:

Gestor do Contrato:

Nome: Joaquim Andrade de Oliveira Filho

CPF: 160.299.681-49

RG: 013.350 SSP/MT

CONFEA/CREA 03484/D/MT

Matrícula: 120

E-mail: smop.doc@gmail.com

Fiscal do Contrato:

Nome: Jolvander da Silva Gusmão

CPF: 053.186.131-86

RG: 22105980 SSP/MT

CREA Nº042636/D/MT

Matrícula: 48899475

E-mail: smop.doc@gmail.com

1.3 Alteração da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 26101

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Programa/Ação: 1019

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte: 100

LEIA SE:

Unidade Orçamentária: 26101

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Programa/Ação: 1019

Natureza da Despesa: 449039

Fonte: 150

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 077.619/2022**, vinculado ao **Contrato nº 067/2022** e da **Convite nº. 001/2022**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Consultoria Estrutural referente à obra de Revitalização /Retrofit da edificação existente do Cais do Porto em Cuiabá/MT," com respaldo no **Parecer Jurídico nº 470/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 57, §1 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus, e do outro lado, a empresa **KAIZEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.670.413/0001-06, neste ato representado pelo Senhor Junior Belchior Fernandes Junior. **OBJETO:** 1.1 O objeto presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **90 (noventa) dias**, com vigência a partir de **06 de agosto de 2022 a 04 de novembro de 2022**, podendo ser rescindido a qualquer tempo quando da conclusão do processo licitatório.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 085.023/2022**, vinculado ao **Contrato 043/2022**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 01/2022/PMC**, que tem por objeto a "Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de apoio operacional, motorista e vigilância a fim de atender às necessidades das Unidades de Atendimento Assistencial, que fazem parte da rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI's, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de Abrigamento, Programa SIMININA, Centro de Convivência) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência," com respaldo no **Parecer Jurídico nº 181/ PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal da Mulher

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022/SMM. DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA. Município de Cuiabá/MT, por intermédio do órgão e Unidade 34101 -**Secretaria Municipal da Mulher SMM**, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal senhor (a) Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida, CPF 620.923.911-00, e a empresa **MM Equipamentos de Informática Ltda.**, CNPJ nº 07.201.847/0001-83, neste ato representado pelo (a) senhor (a) Luís Alberto dos Santos, CPF: 650.772.881-00. **OBJETO:** A presente Contratação Direta tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Computadores Intel Core i5 10ª Geração, 8GB RAM, HD 500GB com Monitor de 21,5" Teclado e Mouse; e 01 (um) Computador Intel Core i7 10ª Geração, 8GB RAM, HD SSD 480GB com Monitor de 23,8" Teclado e Mouse, conforme detalhamento do Termo de Referência, no atendimento as necessidades da SMM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 34 - Secretaria Municipal da Mulher; **Unidade:** 101 – Secretaria Municipal da Mulher; **Programa de Trabalho:** 2005 – Ações de Informática; **Natureza:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; **Fonte:** 150 – Recursos do Tesouro Municipal. **VALOR:** R\$ 16.896 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 6.847 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DIA DO VOLUNTÁRIO ESPÍRITA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Cuiabá, o "**DIA DO VOLUNTÁRIO ESPÍRITA**", a ser comemorado, anualmente, no dia **02 DE ABRIL**.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.848 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI O "FEVEREIRO LARANJA – CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEUCEMIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Fevereiro Laranja – Campanha de Conscientização sobre a Leucemia", de alerta e orientação sobre o tema, a ser realizado anualmente na primeira semana do mês de fevereiro.



Autenticar documento em <http://legislativo.camara cuiaba. mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003600320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por **Secretaria Municipal de Cuiabá - Terça-feira, 09 de Agosto de 2022** Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

